



Comprovante de Publicação

Nº: **11470**

Data/Hora Veiculação: **16/07/2012 15:59**

Ato: **DECRETO Nº 25.308/2012**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo OTILIA PADILHA, matrícula 434, o tempo de contribuição de 8 (oito) anos 5 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.**

Identificação:

2558/2012

Data Publicação :

17/07/2012

Completo

DECRETO Nº 25.308/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 654/2012, DECRETA: Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo OTILIA PADILHA, matrícula 434, o tempo de contribuição de 8 (oito) anos 5 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador CONTRIBUINTE INDIVIDUAL Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 15/04/1977 - 30/09/1985 Geral 8 5 16 Período Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº.12.664/96 de 21/03/1996. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de maio de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 31/05/2012 - 2:18:46 PM - Usuário: 3002 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.07.13 18:11:04 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br